



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 3076800**FOLHA: 1/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Foro de Tupã, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CIVIS PÚBLICAS E DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAIS**, anteriores a 21/07/2026, verificou **CONSTAR** contra: *****

CAIO KANJI PARDO AOQUI, RG: 47160308, CPF: 391.449.308-95, nascido em 11/02/1991, natural de Tupã - SP, filho de **EDSON TOSHIO AOQUI** e **KENIA LUCAS PARDO AOQUI**, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

As seguintes distribuições:*****

TUPÃ

» *Foro de Tupã - 1ª Vara Criminal. Representação Criminal/Notícia de Crime: 0001488-82.2024.8.26.0637. Data: 02/04/2024. ReprtteAt: Paulo Henrique Andrade.*

» *Foro de Tupã - 1ª Vara Criminal. Inquérito Policial: 1501073-64.2020.8.26.0637. Data: 09/09/2020. Autor: Justiça Pública.******

Esta certidão é expedida para **FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS** e abrange as ações civis públicas e de improbidade administrativa, os feitos criminais, dos Juizados Especiais Criminais e execuções criminais cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>.

São apontados inquéritos e ações penais em tramitação ou encerrados, inclusive inquéritos arquivados e ações penais com sentença absolutória ou de extinção de punibilidade, bem como ações civis públicas e de improbidade administrativa em andamento e extintas, razão pela qual deverá ser complementada com a certidão de objeto e pé ou de breve relatório dos processos apontados, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, sempre que necessário.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010.

Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Necessário complementar com a Certidão de distribuição para fins eleitorais - Sistemas eproc e SEEU

PEDIDO Nº:

0000000100



22/07/2026

0000000100



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 3076800

FOLHA: 2/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Esta certidão é sem custas.

Tupã, 22 de julho de 2026.

PEDIDO Nº:

0000000100



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA de Tupã****FORO DE TUPÃ****1ª VARA CRIMINAL****Rua Colômbia, 200, ., Jardim América - CEP 17605-920, Fone: [REDACTED]****[REDACTED] Tupã-SP - E-mail: tupa1cr@tjsp.jus.br****Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL**

RICARDO ANTONIAZZI PINHEIRO, Coordenador do Cartório da 1ª Vara Criminal do Foro de Tupã, na forma da lei, **CERTIFICA** que pesquisando dados do Processo Digital nº: 0001488-82.2024.8.26.0637 - Ordem nº 2024/000474 - Classe: Representação Criminal/Notícia de Crime - Assunto: Crimes da Lei de licitações, em que figura como Representado (Passivo) **CAIO KANJI PARDO AOQUI**, Brasileiro, Solteiro, RG [REDACTED] CPF 391.449.308-95, pai Edson Toshio Aoqui, mãe Kenia Lucas Pardo Aoqui, Nascido/Nascida 11/02/1991, de cor Branco, natural de Tupã - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **02/04/2024**

Documento de Origem:

Histórico da Parte **CAIO KANJI PARDO AOQUI**

04/04/2024 - Baixa da Parte - "Tendo em vista o arquivamento deliberado pela E. Superior Instância em 09/02/2024 em relação à Representação Criminal/notícia de Crime nº 2007701-41.2024.8.26.0000.

Situação Processual:

Autos remetidos ao arquivo em 04/04/2024.**NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. Tupã, 22 de julho de 2026.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**